

Oifig an
Office of the



Stiúrthóra Ionchúiseamh Poiblí
Director of Public Prosecutions

Como requerer justificações e revisões

Acerca deste folheto

Este folheto explica como requerer justificações para decisões e revisões de decisões, quando o Procurador-Geral (PG) decide **não proceder à acusação**.

Que informações posso pedir se o PG decidir não proceder à acusação?

Pode solicitar ao PG um **resumo das justificações** para a decisão de não proceder à acusação. Se não ficar satisfeito com as justificações, pode pedir ao PG para **rever** a decisão.

Quem pode pedir estas informações?

Pode solicitar ao PG as justificações para a decisão de não proceder à acusação ou a revisão de tal decisão caso seja:

- vítima de um crime;
- um membro da família de uma vítima num caso fatal;
- um advogado representando qualquer um dos supra citados.

No entanto, só poderá pedir justificações sobre decisões de não proceder à acusação tomadas:

- à data de ou após 16 de novembro de 2015;

e

- em casos fatais quando a morte tenha ocorrido à data de ou após 22 de outubro de 2008.

O PG dará justificações em todos os casos?

Não. Se a decisão de não proceder à acusação foi tomada pela Gardaí (Polícia Irlandesa), a vítima pode solicitar à Gardaí (Polícia Irlandesa) um resumo das justificações para essa decisão.

O PG pode não dar justificações para as decisões nos casos em que o suspeito é tratado no âmbito do Esquema Cautelar de Adultos ou do Programa de Desvio de Jovens da Garda Síochána. O PG também não pode dar justificações para a decisão de não proceder à acusação, se ao facultar essa informação:

- interferir com uma investigação criminal em curso;
- puder prejudicar um caso judicial futuro;
- puser a segurança pessoal de alguém em risco;
- puser a Segurança do Estado em risco.

Como posso solicitar um resumo das justificações para a decisão do PG de não proceder à acusação?

Deverá preencher um **Formulário de Pedido de Justificações** e enviá-lo para a nossa Unidade de Ligação de Participações e Vítimas. Os detalhes de contacto da Unidade estão descritos na página 10.

O Formulário de Pedido de Justificações está disponível no nosso site em www.dppireland.ie ou na Esquadra de Polícia da sua localidade.

Há um prazo para pedir as justificações?

Sim. Deve enviar o seu pedido de justificações **no prazo de 28 dias** a contar da data em que lhe for comunicada a decisão de não proceder à acusação. Em alguns casos o PG poderá alongar esse prazo. Isso só será feito se houver uma boa razão e se for do interesse da justiça.

Quanto tempo demora para obter um resumo das justificações?

Um advogado da Unidade de Ligação de Participações e Vítimas responderá por escrito com o resumo das justificações. Tal **habitualmente ocorre no prazo de 28 dias**. Nalguns casos poderá demorar mais tempo. Se for o caso, comunicar-lhe-emos

por escrito quando poderá esperar receber as justificações da nossa decisão.

O que acontece se eu não ficar satisfeito com as justificações?

Se não ficar satisfeito com as justificações para a nossa decisão de não proceder à acusação, pode pedir uma **revisão da decisão**.

Como posso solicitar uma revisão duma decisão do PG?

Pode escrever à Unidade de Ligação de Participações e Vítimas para pedir uma revisão da decisão. O endereço está na página 10.

Há um prazo para pedir uma revisão?

Sim. Se nos pediu uma justificação da nossa decisão, então o seu pedido para uma revisão deverá ser feito **dentro de 28 dias** a contar da data da carta informando-o da razão para não proceder à acusação no seu caso.

Mesmo não tendo pedido uma justificação da nossa decisão, ainda assim pode pedir uma revisão. Se o fizer, o seu pedido de revisão deve ser feito **no prazo de 56 dias (8 semanas)** a contar da data em que lhe for comunicada a decisão de não proceder à acusação.

Em alguns casos o PG poderá alongar esse prazo. Isso só será feito se houver uma boa razão e se for do interesse da justiça.

De que forma é levada a cabo a revisão?

A reavaliação será levada a cabo por um advogado que não tenha estado envolvido na tomada de decisão original. Este advogado irá considerar novamente todas as provas em consonância com as Diretrizes para os Promotores Públicos. Quando a revisão estiver concluída, o advogado informá-lo-á por escrito com a decisão.

Quanto tempo demora uma revisão?

A revisão geralmente será concluída nas **seis semanas** após a receção do seu pedido. No entanto, alguns casos complexos poderão demorar mais tempo. Se for o caso, comunicar-lhe-emos por escrito quando poderá esperar receber uma decisão.

Quais são os resultados possíveis de uma revisão?

Há **dois resultados possíveis** quando ocorre uma reavaliação de uma decisão de não proceder à acusação:

1. O revisor decide que a decisão original deve ser revertida e que deve haver uma acusação. Se tal acontecer, instruímos a Gardaí (a Polícia Irlandesa) para iniciar os processos judiciais o mais rápido possível.

2. O Revisor confirma que a decisão inicial de não proceder à acusação está correta. Se for este o resultado, então não há mais direito de revisão.

Como posso apresentar uma reclamação?

Se ficar descontente com a forma como o seu pedido de justificações ou o seu pedido de revisão foi tratado, poderá escrever para:

The Director of Public Prosecutions
(Procurador Geral)
Office of the Director of Public Prosecutions
(Gabinete do Procurador Geral)
Infirmary Road
Dublin 7.

A sua reclamação será processada em conformidade com a nossa **Política de Reclamações** que está disponível no nosso website.

Onde posso obter mais informações?

Pode obter mais informações na secção de Vítimas e Testemunhas do nosso website em www.dppireland.ie:

O nosso website também contém publicações úteis incluindo:

- Carta Constitucional da Vítima

- Folheto informativo sobre 'Como tomamos as decisões de proceder à acusação'
- Folheto informativo sobre O Papel do PG
- Linhas de Orientação para Promotores
- Código de Ética para Promotores

Detalhes de contacto:

Pode entrar em contacto com a nossa Communications and Victims Liaison Unit (Unidade de Ligação de Participações e Vítimas) em:

Communications and Victims Liaison Unit
(Unidade de Ligação de Participações e Vítimas)
Office of the Director of Public Prosecutions
(Gabinete do Procurador Geral)
Infirmary Road
Dublin 7.

Tel: (01) 858 8444 (linha direta)

Fax: (01) 642 7406

Esperamos que ache este folheto informativo útil na explicação de como pedir justificações e revisões. Por favor note que não estão descritas todas as situações possíveis e **não contém aconselhamento jurídico**. Caso ache que precisa de aconselhamento jurídico, então deverá falar com um advogado.

